



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2011

(Comissão de Finanças e Tributação)

Solicita ao Presidente do Banco Central do Brasil informações acerca da venda / compra de dólares para regular as oscilações da queda da moeda americana em face ao real.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil informações acerca dos valores que o BACEN gasta para venda/compra de dólares referente as oscilações de mercado.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação foi iniciativa do Deputado Aelton Freitas (Requerimento nº 39/11, aprovado nesta Comissão em 15.06.11), que considerou a importância e urgência da discussão da matéria pela sua característica de economia de recursos que influenciam diretamente sobre o resultado da balança comercial brasileira. O questionamento feito baseia-se na atuação que o BACEN já aplica por várias décadas; Como o Brasil possui em seu controle cambial o “Dólar Comercial”, o “Dólar Turismo”, e ainda não criou o “Dólar Exportação/Importação”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Do Funcionamento atual: (usando como exemplo os valores de cotação).

1º - Dólar Comercial: Compra R\$1,60 / Venda R\$1,70.

2º - Dólar Turismo: Compra R\$1,70 / Venda R\$1,80.

3º - Dólar Exportação/Importação***: Exportação(compra) R\$1,90

Importação(venda) R\$2,40

***Diferença gerada entre exportação/importação de aproximadamente R\$0,50 centavos compensará nossas exportações que tem hoje em média o valor de R\$1,60, compensando até o montante de R\$1,90 (0,30 de diferença), viabilizando assim nossas exportações, e por outro lado, para importação o valor do dólar a R\$2,40 reduzirá em parte as importações, gerando assim saldo na balança comercial.

Dos dispositivos legais; por se tratar de um processo para regulação interna, como é o caso do turismo (dólar turismo), e não se tratar de qualquer tipo de subsídio, seja financeiro, de incentivo ou tributário, o Brasil não terá nenhum tipo de sanção e ou contestação junto a OMC - Organização Mundial de Comercio.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 2011.

Deputado CLÁUDIO PUTY
Presidente